



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: *"Institui a Comissão Especial para a realização dos estudos necessários para atualização e reforma de diversas Leis do Município de Potim - SP."*

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de atualizar e reformar a Legislação Municipal, otimizando as Leis e melhorando sua aplicação e eficácia;

CONSIDERANDO que as novas ferramentas digitais, a informatização dos serviços e a simplificação dos procedimentos administrativos, são maneiras de facilitar o atendimento ao cidadão e proporcionar ao mesmo mais eficácia e segurança;

CONSIDERANDO que com o passar dos anos é necessária uma revisão, atualização e ou reforma em algumas leis vigentes no Município assim como a elaboração de novas para melhor servir ao cidadão;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pelos princípios que a regem, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõe os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para a realização dos estudos necessários para criação, atualização e/ou reforma de diversas Leis do Município de Potim-SP.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 05 (cinco) servidores, ocupantes de cargos efetivo ou comissionado do Quadro de Pessoal deste Município.

Art. 3º. Para o exercício desse múnus público, a presente Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marco Aurélio de Toledo Piza

Secretário de Justiça e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Secretária: Heloisa Helena Leite

Representando o Gabinete do Prefeito Municipal

Membro: Alexandra Auxiliadora Costa Santos Duarte

Representando a Secretaria Municipal de Fazenda

Membro: Fábio Rangel Gonçalves

Representando a Secretaria Municipal de Administração

Membro: Camila Salvador Bevilacqua

Representando a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

I – Ao Presidente:

- a). Instalar os trabalhos da Comissão;
- b). Exercer a presidência e a representação dos trabalhos da Comissão, dirigindo todas as ações necessárias ao bom desempenho daquela;
- c). Determinar a lavratura dos termos dos atos praticados pela Comissão;
- d). Estipular locais, horários e prazos, a serem cumpridos pelos membros;
- e). Determinar diligências e demais atos processuais, juntadas de documentos, desde que de interesse da Comissão;
- f). Elaborar a minuta final de cada legislação que for criada, reformada e/ou atualizada;
- g). Determinar o encerramento dos trabalhos;
- h). Emitir o relatório final, juntamente com o encaminhamento dos autos à autoridade superior;

II - Ao Secretário:

- a). Organizar os materiais necessários aos desempenhos dos trabalhos;
- b). Guardar todos os materiais, documentos e outros papéis que interessam a Comissão;
- c). Lavrar os termos, conforme determinados pelo Presidente;
- d). Participar ativamente de todos os atos, e registrar os mesmos;
- e). Encaminhar e expedir expedientes necessários ao andamento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

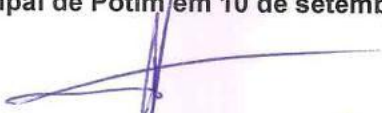
III - Aos Membros:

- a) Assessorar os Trabalhos da Comissão, sugerindo medidas de interesse desta;
- b). Exercer atividades laborativas no sentido de preparar o local para os trabalhos;
- c). Substituir o Secretário quando designado pelo Presidente, e assinar todos os documentos, conjuntamente com o Presidente e o Secretário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 160/2021 de 20 de maio de 2021.

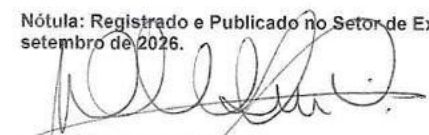
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de setembro de 2026.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal


CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótnula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2026.


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente